



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 177 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 19 de setembro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 03 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 08:16 horas do dia 03 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 19 de Setembro de 2024
ANA KARLA FELIPE DE MELO - Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 177 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 19 de setembro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO
FÉLIX

PROCESSO Nº 122/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 008/2024

DAS PARTES:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.463/0001-33 e a **DIEGO DE S SANTOS PRIMO TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.904.871/0001-78.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo tem como fundamento legal no art. 149 da Lei nº 14.133/21.

DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto o reconhecimento pelo Município de Salgado de São Félix - PB, da despesa referente a prestação do serviço de transporte de estudantes universitários de Salgado de São Félix - PB para as universidades de Campina Grande - PB, no período de 14/02/2024 à 31/05/2024, sem cobertura contratual, conforme justificativa técnica anexa ao Processo nº 122/2024.

DO VALOR:

O valor global do presente Termo é de **R\$ 37.760,00 (trinta e sete mil setecentos e sessenta reais)**, cuja documentação comprobatória compõe o corpo do processo administrativo nº 122/2024 que a este se vincula.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1002.2043 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
16.00 SEC TRANSPORTES
15.451.1002.2111 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.361.2001.2018 MANTER ATIVIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se e Cumpra-se.

Salgado de São Félix, 19 de setembro de 2024.


Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 177 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 19 de setembro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO
FÉLIX

PROCESSO Nº 122/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 008/2024

DAS PARTES:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.463/0001-33 e a **DIEGO DE S SANTOS PRIMO TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.904.871/0001-78.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo tem como fundamento legal no art. 149 da Lei nº 14.133/21.

DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto o reconhecimento pelo Município de Salgado de São Félix - PB, da despesa referente a prestação do serviço de transporte de estudantes universitários de Salgado de São Félix - PB para as universidades de Campina Grande - PB, no período de 14/02/2024 à 31/05/2024, sem cobertura contratual, conforme justificativa técnica anexa ao Processo nº 122/2024.

DO VALOR:

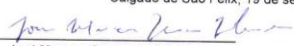
O valor global do presente Termo é de **R\$ 37.760,00 (trinta e sete mil setecentos e sessenta reais)**, cuja documentação comprobatória compõe o corpo do processo administrativo nº 122/2024 que a este se vincula.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1002.2043 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
16.00 SEC TRANSPORTES
15.451.1002.2111 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.361.2001.2018 MANTER ATIVIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se e Cumpra-se.

Salgado de São Félix, 19 de setembro de 2024.


Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 177 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 19 de setembro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO
FÉLIX

PROCESSO Nº 122/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 008/2024

DAS PARTES:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.463/0001-33 e a **DIEGO DE S SANTOS PRIMO TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.904.871/0001-78.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo tem como fundamento legal no art. 149 da Lei nº 14.133/21.

DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto o reconhecimento pelo Município de Salgado de São Félix - PB, da despesa referente a prestação do serviço de transporte de estudantes universitários de Salgado de São Félix - PB para as universidades de Campina Grande - PB, no período de 14/02/2024 à 31/05/2024, sem cobertura contratual, conforme justificativa técnica anexa ao Processo nº 122/2024.

DO VALOR:

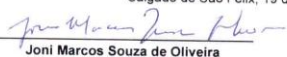
O valor global do presente Termo é de **R\$ 37.760,00 (trinta e sete mil setecentos e sessenta reais)**, cuja documentação comprobatória compõe o corpo do processo administrativo nº 122/2024 que a este se vincula.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1002.2043 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
16.00 SEC TRANSPORTES
15.451.1002.2111 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.361.2001.2018 MANTER ATIVIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se e Cumpra-se.

Salgado de São Félix, 19 de setembro de 2024.


Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 177 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 19 de setembro de 2024

PORTARIA 300 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor (a) **JANEIDE DE FATIMA MATIAS CORREIA**, matrícula **2277739**, cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na **Secretaria de Educação do Município**, a **Licença Especial (prêmio)**, durante **três (03) meses**, no período de 30 de setembro de 2024 à 27 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix, referente ao período aquisitivo de 1º decênio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA 301 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor (a) **JOSILENE BARBOSA DE ANDRADE**, matrícula **2277695**, cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na **Secretaria de Educação do Município**, a **Licença Especial (prêmio)**, durante **seis (06) meses**, no período de 01 de outubro de 2024 à 30 de março de 2025, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix, referente ao período aquisitivo de 1º decênio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional